

COMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA JOSÉ CHALUB LEITE
Comissão permanente de Licitação
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dias 28 de novembro de dois mil e vinte e dois, as 14h00, em uma das dependências deste estabelecimento, situada na Rua do Areal, nº 861- Bairro Areal. Rio Branco-Ac reuniu - se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 01//2021, datado em 30 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004, publicado no D.O do Estado - Nº13.175, de data 30/11/2021, estando presentes os membros: Cleuza Paulo Ribeiro Lima e Adeguimar Almeida Carvalho sob a presidência da primeira para os trabalhos de recebimento dos envelopes, análise dos documentos e julgamento das propostas apresentadas, referente ao CONVITE Nº 03/2022-CPL, pelo regime de menor preço por item, tendo por objeto aquisição de material de consumo - expediente, higiene e limpeza. Fizeram retiradas do instrumento convocatório a seguintes empresas: PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, A.A.C. ROCHA-ME e F.D.C. DE MORAIES. Enviaram documentação e suas propostas PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, A.A.C. ROCHA-ME, e F.D.C. DE MORAIES. As empresas não fizeram presente no certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata. **Sendo que os itens: 05,08,15,17,19,20,21,23,25,26,27 e a carga de gás GPL de 13 quilos não foram cotados pelas três empresas. Portanto, serão planilhados. A empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI foi vencedora nos itens: 07,14,16; a EMPRESA A.A.C.ROCHA-ME vencedora nos itens: 01,02,03,04,06,09,10,11,18,22,24, Empresa: F.D.C. DE MORAIES vencedora com os itens nº 12 e 13.** Sendo que o processo licitatório será encaminhado ao órgão solicitante, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Adeguimar Almeida Carvalho na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Rua Areal, nº 861-Bairro Areal.